



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ**

**ERERÊ**



A Caminho do Desenvolvimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**LEI Nº 094/2.002**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DUAS  
ARTÉRIAS NA VILA SAO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

*19 DE FEVEREIRO DE 2.002  
- EXERCÍCIO 2.002 -*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 094/2.002

DE 05 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre denominação  
de duas artérias do Município.

Art. 1º - Fica denominado, **João Firmino de Almeida e Honório Avelino Miranda**, duas ruas na localidade, hoje denominada Vila São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DE 2002.

  
**JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ereré-CE  
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041  
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0  
E-mail: [pmerere@brisanet.com.br](mailto:pmerere@brisanet.com.br)

